

Passatempo Nestlé Saboreia a Vida – 67 / 2018

“Chef do Mês”

- Condições de Participação –

NESTLÉ PORTUGAL, S.A., com sede na Rua Alexandre Herculano, 8 2799-554 Linda-a-Velha, com o número único de pessoa coletiva e de matrícula na Conservatória do Registo Comercial de Cascais - Oeiras 500 201 307, com o capital social de €30.000.000, vai levar a cabo entre 1 de julho de 2018 e 31 de dezembro de 2018, que denominou de “Chef do Mês” o qual obedecerá às condições que a seguir se indicam:

1ª ÂMBITO DO PASSATEMPO

Este passatempo destina-se a todos os consumidores, pessoas singulares, maiores de 18 anos, residentes em Portugal Continental e nas Regiões Autónomas da Madeira e dos Açores.

2ª OBJETIVO DO PASSATEMPO

Este passatempo tem como objetivo promover o site www.nestlecozinhar.pt e premiar os consumidores que participem de acordo com os requisitos estipulados no presente Regulamento.

3ª IDENTIFICAÇÃO DA PROMOTORA

A Nestlé Portugal, S.A. contratou a empresa OgilvyOne (doravante designada por Promotora), com sede com sede na Avenida 24 de Julho, nº 62, 1200-869 Lisboa, para a gestão deste passatempo.

4ª VIAS DE PARTICIPAÇÃO

Todos os consumidores podem participar no passatempo através do site www.nestlecozinhar.pt

5ª FORMA DE PARTICIPAÇÃO

Para participar os consumidores devem:

- a) Aceder à página do passatempo “Chef do Mês” através do site Nestlé Cozinhar www.nestlecozinhar.pt ou através da página “passatempos” do site da Nestlé saboreiaavida.pt onde se encontra publicado este passatempo;
- b) Efetuar o seu Login “Nestlé” ou, registar-se no site da Nestlé saboreiaavida.pt caso ainda não esteja registado;
- c) Responder ao Desafio Mensal efetuando o Upload da sua Receita Original e Criativa de acordo com o Tema Mensal do Desafio em questão;
 - I. As receitas podem ser: Entradas, Pequenos-Almoços, Lanches, Pratos Principais, Bolos, Sobremesas, Saladas, Sandes, Folhados ou, o que a sua imaginação ditar, desde que, estejam “enquadradas” com o Tema Mensal”.
- d) Ilustrar a sua participação, efetuando o Upload da Fotografia da Receita, no local indicado para o efeito;
- e) Clicar em “SUBMETER”.

Notas:

Os desafios mensais terão os seguintes temas:

- Julho: Receitas de Verão
- Agosto: Receitas com Natas Longa Vida
- Setembro: Receitas com Puré Maggi
- Outubro: Receitas Pequeno-almoço saudável
- Novembro: Receitas com Nestlé Sobremesas
- Dezembro: Receitas de Natal

2 - Para se habilitarem ao Prémio Final, todos os participantes têm OBRIGATORIAMENTE de cumprir no mínimo 2 (dois) Desafios Mensais.

3 - Todos os consumidores podem participar num Desafio Mensal, com uma ou mais Receitas Diferentes, desde que, respeitem o Tema Mensal.

4 - Um consumidor premiado em determinado Desafio Mensal não poderá ganhar mais nenhum Prémio Mensal mas poderá (caso o Júri assim o entenda) ganhar também o Prémio Final.

6ª CONDICIONANTES À PARTICIPAÇÃO

Todas as participações estão sujeitas a uma aprovação por parte da Promotora, que verificará se as mesmas reúnem as condições indicadas nas presentes condições de participação.

7ª DATA LIMITE DE PARTICIPAÇÃO

A data limite para submeter a participação neste passatempo é às 23:59 horas do dia 31 de dezembro de 2018.

8ª DESCRIÇÃO DOS PREMIOS

Os prémios a atribuir são:

O Prémio a atribuir a cada um dos seis Vencedores Mensais é:

- 1 (uma) Varinha Mágica Moulinex Optitouch

O Prémio a atribuir ao Vencedor Final é:

- 1 (uma) Máquina de Cozinha Wizzo

9ª FORMA DE APURAMENTO DOS VENCEDORES

Após o término do passatempo, um júri composto por elementos da Nestlé Portugal, S.A. elegerá, de entre todas as participações válidas rececionadas, a Receita Vencedora Mensal.

O Júri selecionará 1 suplente para todos os prémios mensais e 1 suplente para o prémio final, para o caso de os vencedores, não reclamarem os seus prémios no prazo indicado na cláusula 13ª.

O Júri terá como critérios de seleção, na apreciação das participações apresentados pelos participantes a:

- Originalidade e Criatividade
- Preparação culinária
- Adequação ao Tema Mensal
- Qualidade da Fotografia da receita

10ª ENTREGA E RECLAMAÇÃO DE PRÉMIOS

Os prémios serão entregues nas moradas indicadas pelos vencedores por uma transportadora contratada para o efeito.

Juntamente com os prémios a Promotora enviará uma cópia da Fatura de aquisição dos prémios que servirá de garantia para o caso de avaria dos mesmos.

11ª PUBLICAÇÃO DE VENCEDORES

Os nomes e localidades dos vencedores serão publicados no site Nestlé Cozinhar www.nestlecozinhar.pt e no site da Nestlé www.saboreiaavida.pt no prazo médio de 3 semanas após o término de cada mês.

12ª PUBLICIDADE AO PASSATEMPO

Este passatempo será divulgado em www.saboreiaavida.pt

13ª CONDIÇÕES GERAIS

A participação neste passatempo está condicionada à aceitação integral das presentes condições de participação, com as alterações, anexos e aditamentos que, a qualquer altura e sem necessidade de aviso prévio, venham a ser introduzidas pela Nestlé Portugal, S.A. e publicitados no *site* da Nestlé.

A Nestlé Portugal, S.A. reserva-se ao direito de desqualificar / excluir o participante e recusar a atribuição do prémio sempre que as participações estejam em incumprimento, nomeadamente devido às seguintes situações:

- a) Recurso a dados de registos falsos ou imprecisos.
- b) Recurso a qualquer atuação ilícita e/ou ilegal para obter vantagem competitiva no decorrer do passatempo.
- c) Recurso a programas informáticos ou quaisquer outros artifícios técnicos para obter vantagem competitiva.
- d) Utilização de formas de participação cujo direitos ou autoria pertençam a terceiros.
- e) Divulgação de conteúdos racistas, xenófobos, difamatórios, que apelem à violência ou ofendam os bons costumes, com caráter criminal, linguagem inapropriada ou obscena, conteúdos incompreensíveis e/ou que não estejam de acordo com o âmbito do passatempo, assim como mensagens com fins comerciais ou de publicidade.
- f) Divulgação de conteúdos que promovam o uso de álcool, drogas, tabaco, armas ou qualquer atividade perigosa e/ou ilícita.

As participações ilegais ou fraudulentas serão comunicadas às autoridades competentes.

Caso ocorra alguma situação não prevista neste regulamento ou por motivo de força maior, que afete o bom funcionamento do passatempo, a Nestlé Portugal, S.A. reserva-se no direito de efetuar qualquer modificação na realização deste passatempo, assim como prolongá-lo, suspendê-lo ou cancelá-lo, sem aviso prévio. Nestas circunstâncias, os participantes não terão direito a qualquer tipo de compensação.

Os participantes garantem que obtiveram todas as autorizações necessárias, nomeadamente as autorizações de terceiros, em termos do seu direito à imagem.

A Nestlé Portugal, S.A. não se responsabiliza por quaisquer violações de direitos de autor ou outras praticadas pelos participantes no âmbito do presente passatempo.

A participação no presente passatempo implica a cedência dos direitos utilização das fotografias, vídeos, receitas, textos/frases e/ou qualquer outro material protegido por direitos de propriedade intelectual apresentados no âmbito do mesmo, sendo que a sua divulgação poderá ser efetuada no site de internet da Nestlé Portugal, S.A., bem como por qualquer outro meio que a Nestlé Portugal, S.A. entenda por conveniente, nomeadamente televisão, internet, imprensa, folhetos, publicidade, publicações periódicas, entre outros, por tempo indeterminado, não sendo por tal facto exigível pelos participantes do presente passatempo qualquer retribuição e/ou compensação.

Os prémios atribuídos não poderão, por vontade dos vencedores, ser substituídos por outros, pelo que a aceitação dos prémios implica a concordância e a disponibilidade dos vencedores em relação aos mesmos.

Os prémios são pessoais e intransmissíveis e não são convertíveis em dinheiro.

A Nestlé Portugal, S.A. não se responsabiliza pela impossibilidade de contacto com os premiados devido a dados incorretos ou pela impossibilidade de contacto via *email* ou telefone, devido a problemas existentes na caixa de correio eletrónico do utilizador ou no seu aparelho telefónico.

A Nestlé Portugal, S.A. não se responsabiliza pela devolução de prémios, enviados para as moradas indicadas pelos participantes, no caso de as mesmas estarem incorretas na indicação fornecida.

Qualquer problema que possa existir com a via de participação do presente passatempo não é da responsabilidade da Nestlé Portugal, S.A., nem da Promotora, quando esta tenha sido contratada pela Nestlé Portugal, S.A..

Este passatempo não é patrocinado, avalizado ou administrado pela entidade que gere a via de participação ou seus associados, escolhida para o presente passatempo.

Os dados pessoais solicitados no âmbito do presente passatempo são obrigatórios para a participação no mesmo e serão tratados pela Nestlé Portugal, S.A. com a finalidade de gerir e processar os procedimentos do passatempo. O titular dos dados tem o direito de acesso, portabilidade, retificação e eliminação, quando aplicável, podendo exercer os seus direitos através do e-mail faleconnosco@pt.nestle.com ou SERVIÇO AO CONSUMIDOR NESTLÉ – 800 203 591, disponível das 08:30 às 20:30, de seg. a sáb, exceto feriados. Os dados serão armazenados por um período de 2 anos, findo o qual serão eliminados, exceto se o participante tiver dado o seu consentimento para outras finalidades no formulário de participação. Em caso de litígio relacionado com os dados pessoais, pode o titular dos dados reclamar junto da Comissão Nacional de Proteção de Dados. Para mais informações consulte a política de privacidade em www.saboreiavida.pt

Não é permitida a participação neste passatempo a colaboradores da Nestlé Portugal S.A., colaboradores da Promotora, quando esta tenha sido contratada pela Nestlé Portugal S.A., e respetivos familiares diretos.

Os consumidores poderão solicitar esclarecimentos adicionais sobre a promoção em apreço junto do seguinte número gratuito da Nestlé Portugal, S.A., das 8h30 às 20h30h (segunda a sábado, exceto feriados).

SERVIÇO AO CONSUMIDOR NESTLÉ – 800 203 591

Ou através de e-mail:

faleconnosco@pt.nestle.com

Os casos omissos nas presentes Condições de Participação serão resolvidos pela Nestlé Portugal, S.A. e das suas decisões não caberá recurso.

NESTLÉ PORTUGAL S.A.

NBS – Marketing Support

Linda-a-Velha, 1 de Julho de 2018